



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PLANO DE TRABALHO DA ENTIC-JUD 2021-2026



ID da Ação	Identificação do Artigo da Resolução	Grupo / Tema	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Área Responsável no Órgão (Coordenação)	Responsável pela Execução	E-mail	Telefone
1	Art. 10	Grupo 1: Colaboração e inovação	Fomentar a utilização do ConnectJUS	Realizar ações com objetivo de promover a utilização e inserção de conteúdos no ConnectJus por parte do Tribunal	01/2021	12/2022	Coordenação de Gestão e Governança de TI	Anderson Rodrigues Ribeiro	anderson.ribeiro@tjpb.jus.br	(83) 3216-1677
2	Art. 11	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Melhorar os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD)	Promover, durante todo o período de vigência da Resolução 370/CNJ, ações que visam a melhoria dos resultados do iGovTIC-JUD	01/2021	12/2026	Coordenação de Gestão e Governança de TI	Anderson Rodrigues Ribeiro	anderson.ribeiro@tjpb.jus.br	(83) 3216-1677
3	Art. 14	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Promover a divulgação dos resultados do iGovTIC-JUD	Promover, durante todo o período de vigência da Resolução 370/CNJ, ações que visam divulgar os resultados do iGovTIC-JUD	01/2021	12/2026	Coordenação de Gestão e Governança de TI	Anderson Rodrigues Ribeiro	anderson.ribeiro@tjpb.jus.br	(83) 3216-1677
4	Art. 21	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC	Promover ações de forma manter estruturas especializadas, compatíveis com a demanda de de TIC, que desempenhem atividades relacionadas, no mínimo, aos macroprocessos listados nos incisos do Art. 21	01/2021	12/2022	Diretoria de Tecnologia da Informação	Ney Robson Pereira de Medeiros	ney@tjpb.jus.br	(83) 3216-1677
5	Art. 22	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir e manter estruturas organizacionais privilegiando a departamentalização por função e possuindo níveis hierárquicos de decisão	Promover ações de forma manter estruturas especializadas privilegiando a departamentalização por função e possuindo níveis hierárquicos de decisão	01/2021	12/2021	Diretoria de Tecnologia da Informação	Ney Robson Pereira de Medeiros	ney@tjpb.jus.br	(83) 3216-1677

6	Art. 23	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter a estrutura organizacional, o quadro permanente de servidores, a gestão de ativos e os processos de gestão de trabalho da área de TIC do órgão adequados às melhores práticas para as atividades consideradas como estratégicas	Promover ações de forma manter a estrutura organizacional, o quadro permanente de servidores, a gestão de ativos e os processos de gestão de trabalho da área de TIC do órgão adequados às melhores práticas para as atividades consideradas como estratégicas	01/2021	12/2022	Diretoria de Tecnologia da Informação	Ney Robson Pereira de Medeiros	ney@tjpb.jus.br	(83) 3216-1677
7	Art. 23, PU	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter a coordenação dos macroprocessos de TIC e as funções gerenciais executadas preferencialmente por servidores do quadro permanente do órgão	Promover ações de forma manter a coordenação dos macroprocessos de TIC e as funções gerenciais executadas preferencialmente por servidores do quadro permanente do órgão	01/2021	12/2022	Diretoria de Tecnologia da Informação	Ney Robson Pereira de Medeiros	ney@tjpb.jus.br	(83) 3216-1677
8	Art. 24, § 1	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter quadro de servidores de TIC compatível com a demanda.	Promover ações de forma fixar o quantitativo de servidores de TIC necessário com base no número de usuários internos e externos de recursos de TIC, bem como o referencial mínimo estabelecido no Guia.	01/2021	12/2022	Diretoria de Tecnologia da Informação	Ney Robson Pereira de Medeiros	ney@tjpb.jus.br	(83) 3216-1677
9	Art. 25	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Promover à retenção de talentos de TIC	Promover ações de forma estabelecer instrumentos de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC, propiciando oportunidades de crescimento profissional direcionadas aos servidores do quadro permanente do órgão, com vistas à retenção de talentos.	01/2021	12/2026	Diretoria de Tecnologia da Informação	Ney Robson Pereira de Medeiros	ney@tjpb.jus.br	(83) 3216-1677
10	Art. 26	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Realização de análise de rotatividade de servidores de TIC	Realizar de análise de rotatividade a cada dois anos	01/2021	12/2026	Coordenação de Gestão e Governança de TI	Anderson Rodrigues Ribeiro	anderson.ribeiro@tjpb.jus.br	(83) 3216-1677
11	Art. 42	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Alinhar os Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)	Promover adequação dos normativos, conforme Art. 42 e incisos	01/2021	12/2021	Coordenação de Gestão e Governança de TI	Anderson Rodrigues Ribeiro	anderson.ribeiro@tjpb.jus.br	(83) 3216-1677

12	Art. 44, PU	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Promover o acompanhamento dos resultados das metas institucionais e nacionais estabelecidas.	Estabelecer ações que visam o acompanhamento dos resultados das metas institucionais e nacionais estabelecidas.	01/2021	12/2021	Coordenação de Gestão e Governança de TI	Anderson Rodrigues Ribeiro	anderson.ribeiro@tjpb.jus.br	(83) 3216-1677
13	Art. 45	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Elaborar Plano de Trabalho	Elaborar Plano de Trabalho, conforme critérios da ENTIC	01/2021	07/2021	Coordenação de Gestão e Governança de TI	Anderson Rodrigues Ribeiro	anderson.ribeiro@tjpb.jus.br	(83) 3216-1677
14	Art. 45	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Enviar Plano de Trabalho ao CNJ	Enviar o Plano de Trabalho ao CNJ	01/2021	07/2021	Coordenação de Gestão e Governança de TI	Anderson Rodrigues Ribeiro	anderson.ribeiro@tjpb.jus.br	(83) 3216-1677
15	Art. 47	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Encaminhar ao CNJ os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTIC-JUD, de forma periódica	Encaminhar ao CNJ os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTIC-JUD, de forma periódica	01/2021	12/2026	Coordenação de Gestão e Governança de TI	Anderson Rodrigues Ribeiro	anderson.ribeiro@tjpb.jus.br	(83) 3216-1677
16	Art. 6	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)	Instituir e manter o PDTIC alinhado à ENTIC-JUD	01/2021	12/2026	Coordenação de Gestão e Governança de TI	Anderson Rodrigues Ribeiro	anderson.ribeiro@tjpb.jus.br	(83) 3216-1677
17	Art. 6, § 1º	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Elaborar propostas orçamentárias alinhadas ao PDTIC	Elaborar propostas orçamentárias alinhadas ao PDTIC	01/2021	12/2026	Diretoria de Tecnologia da Informação	Ney Robson Pereira de Medeiros	ney@tjpb.jus.br	(83) 3216-1677
18	Art. 6, § 3º	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Promover a extinção do Plano Estratégico de TIC (PETIC)	Promover a migração das linhas estratégicas do PETIC no PDTIC	01/2021	12/2021	Coordenação de Gestão e Governança de TI	Anderson Rodrigues Ribeiro	anderson.ribeiro@tjpb.jus.br	(83) 3216-1677

19	Art. 7	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação multidisciplinar	Comitê constituído através do Ato da Presidência nº 13/2021. https://www.tjpb.jus.br/sites/default/files/legislacao/ato_da_pres_13_2021.pdf	01/2021	12/2021	Presidência			(83) 3216-1532
20	Art. 7	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter um Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação multidisciplinar	Promover reuniões periódicas	01/2021	12/2022	Comitê de Governança de TI (CGovTI)	Dr. Euler Paulo de Moura Jansen	euler.jansen@tjpb.jus.br	(83) 3216-1814
21	Art. 8	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Comitê constituído através do Ato da Presidência nº 14/2021. https://www.tjpb.jus.br/sites/default/files/legislacao/ato_da_pres_14_2021.pdf	01/2021	12/2021	Presidência			(83) 3216-1532
22	Art. 8	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter um Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Promover reuniões periódicas	01/2021	12/2022	Diretoria de Tecnologia da Informação	Ney Robson Pereira de Medeiros	ney@tjpb.jus.br	(83) 3216-1677
23	Art. 36	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Elaborar Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços	Revisão do Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços	01/2021	12/2021	Gerência de Infraestrutura de TI	Jose Djalma de Vasconcelos Medeiros junior	djalma.medeiros@tjpb.jus.br	(83) 3216-1644
24	Art. 37	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Elaborar Plano de Gestão de Riscos de TIC	Elaborar e manter Plano de Gestão de Riscos de TIC	01/2021	12/2021	Coordenação de Segurança da Informação	Francisco dos Santos Magalhães	maga@tjpb.jus.br	(83) 3216-1644
25	Art. 38	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Fomentar adesão de práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados	Elaborar e aplicar práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados a serem adotadas no Tribunal, conforme disposto na Lei no 13.709 /2018 que dispõe sobre a Proteção de Dados Pessoais	01/2021	12/2021	Coordenação de Segurança da Informação	Francisco dos Santos Magalhães	maga@tjpb.jus.br	(83) 3216-1644
26	Art. 39 (Artigo revogado na Resolução do CNJ nº 396/2021 (Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ)).	Grupo 3:- Segurança da informação e proteção de dados	Instituir Política de Segurança da Informação (PSI)	Elaborar e manter Política de Segurança da Informação (PSI) em consonância com os objetivos institucionais, da área de TIC e segurança da informação.	01/2021	12/2021				

27	Art. 40 (Artigo revogado na Resolução do CNJ nº 396/2021 (Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ))).	Grupo 3:- Segurança da- informação e- proteção de dados	Constituir Comitê Gestor de- Segurança da Informação- multidisciplinar	Instituir o Comitê	01/2021	12/2021				
28	Art. 40 (Artigo revogado na Resolução do CNJ nº 396/2021 (Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ))).	Grupo 3:- Segurança da- informação e- proteção de dados	Manter um Comitê Gestor de- Segurança da Informação- multidisciplinar	Promover reuniões periódicas	01/2021	12/2021				
29	Art. 41	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Constituir Comitê gestor institucional para tratar da Lei Geral de Proteção de dados (LGPD)	Comitê constituído através do Ato da Presidência nº 16/2021. https://www.tjpb.jus.br/sites/default/files/legislacao/ato_da_presidencia_no_16_2021.pdf	01/2021	12/2021	Presidência			(83) 3216-1532
30	Art. 41	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Manter um Comitê gestor institucional para tratar da Lei Geral de Proteção de dados (LGPD)	Promover reuniões periódicas	01/2021	12/2021	Comitê Executivo de Proteção de Dados	Jeremias de Cássio Carneiro de Melo	jeremias. melo@tjpb.jus.br	
31	Art. 9	Grupo 4: Aquisições e contratações	Fomentar a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC às determinações do CNJ	Estabelecer fluxos de processos de forma promover aderência aos normativos do CNJ	01/2021	12/2022	Coordenação de Gestão e Governança de TI	Anderson Rodrigues Ribeiro	anderson. ribeiro@tjpb.jus. br	(83) 3216-1677

32	Art. 9, § 2º	Grupo 4: Aquisições e contratações	Disponibilizar junto ao repositório nacional artefatos de contratações	Estabelecer fluxos de processos de forma promover a disponibilização de artefatos de contratações ao repositório nacional	01/2021	12/2022	Coordenação de Gestão e Governança de TI	Anderson Rodrigues Ribeiro	anderson.ribeiro@tjpb.jus.br	(83) 3216-1677
33	Art. 28	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Executar ou contratar serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação obedecendo os requisitos estabelecidos na ENTIC JUD	Promover ações de forma executar ou contratar serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação obedecendo os requisitos estabelecidos na ENTIC-JUD	01/2021	12/2022	Gerência de Sistemas / Gerência do PJe	Júlio de Medeiros Paiva Filho / Marconi Edson Cavalcante	Julio@tjpb.jus.br / marconiedson@tjpb.jus.br	(83) 3216-1421 / 3216-1599
34	Art. 28, PU	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Fomentar a o uso de sistemas nacionais desenvolvidos colaborativamente	Utilizar preferencialmente os sistemas nacionais desenvolvidos colaborativamente e amplamente disseminados pelo Poder Judiciário, com o intuito da ampliação e compartilhamento de soluções.	01/2021	12/2022	Gerência de Sistemas / Gerência do PJe	Júlio de Medeiros Paiva Filho / Marconi Edson Cavalcante	Julio@tjpb.jus.br / marconiedson@tjpb.jus.br	(83) 3216-1421 / 3216-1599
35	Art. 29	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Adoção de padrão nacional definido pelo CNJ para a utilização das credenciais de login único e interface de interação dos sistemas	Promover ações de forma viabilizar a adoção de padrão nacional definido pelo CNJ para a utilização das credenciais de login único e interface de interação dos sistemas	01/2021	12/2022	Gerência de Sistemas / Gerência do PJe	Júlio de Medeiros Paiva Filho / Marconi Edson Cavalcante	Julio@tjpb.jus.br / marconiedson@tjpb.jus.br	(83) 3216-1421 / 3216-1599
36	Art. 30	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Atender as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ no 335/2020	Em relação aos sistemas, promover ações de forma atender as diretrizes propostas na Res. 335/2020 (PDPJ)	01/2021	12/2022	Gerência de Sistemas / Gerência do PJe	Júlio de Medeiros Paiva Filho / Marconi Edson Cavalcante	Julio@tjpb.jus.br / marconiedson@tjpb.jus.br	(83) 3216-1421 / 3216-1599
37	Art. 31	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem	Seguir as diretrizes propostas pelo CNJ na adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem, atendendo aos requisitos de segurança da informação e proteção de dados.	01/2021	12/2022	Gerência de Infraestrutura de TI	Paulemir de Sousa Soares	paulemir@tjpb.jus.br	(83) 3216-1644
38	Art. 32	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Inserção de cláusula que determine o depósito da documentação nos instrumentos contratuais de desenvolvimento de sistemas	Promover ações de forma definir e estabelecer a necessidade de inserção de cláusula que determine o depósito da documentação nos instrumentos contratuais de desenvolvimento de sistemas	01/2021	12/2022	Gerência de Sistemas / Gerência do PJe	Júlio de Medeiros Paiva Filho / Marconi Edson Cavalcante	Julio@tjpb.jus.br / marconiedson@tjpb.jus.br	(83) 3216-1421 / 3216-1599

39	Art. 32	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Classificar os sistemas estratégicos	Classificar os sistemas estratégicos de acordo com a definição e classificação dada pelo CGovTI: serviços judiciais, administrativos e técnicos, classificados em serviços essenciais e não essenciais.	01/2021	12/2022	Gerência de Sistemas / Gerência do PJe	Júlio de Medeiros Paiva Filho / Marconi Edson Cavalcante	Julio@tjpb.jus.br / marconiedson@tjpb.jus.br	(83) 3216-1421 / 3216-1599
40	Art. 33	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Desenvolver novos sistemas atendendo os requisitos do Art. 33	Promover ações de forma que os novos sistemas atendam os requisitos do Art. 33	01/2021	12/2022	Gerência de Sistemas / Gerência do PJe	Júlio de Medeiros Paiva Filho / Marconi Edson Cavalcante	Julio@tjpb.jus.br / marconiedson@tjpb.jus.br	(83) 3216-1421 / 3216-1599
41	Art. 34	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Manter itens de infraestrutura tecnológica que atendam as especificações, temporalidade de uso e obsolescência a serem regulados em instrumentos aplicáveis e específicos.	Promover ações de forma a manter itens de infraestrutura tecnológica que atendam as especificações, temporalidade de uso e obsolescência a serem regulados em instrumentos aplicáveis e específicos.	01/2021	12/2022	Gerência de Infraestrutura de TI	Jose Djalma de Vasconcelos Medeiros junior	djalma.medeiros@tjpb.jus.br	(83) 3216-1644
42	Art. 34, § 1	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Manter parque tecnológico compatível com a demanda	Manter parque tecnológico compatível com a demanda	01/2021	12/2022	Gerência de Atendimento de TI	Renato Saltão Theodoro	renato@tjpb.jus.br	(83) 3216-1601
43	Art. 34, § 2	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Manter a gestão dos ativos de infraestrutura tecnológica	Definição dos processos, visando o registro e monitoramento da localização de cada ativo.	01/2021	12/2022	Gerência de Infraestrutura de TI	José Oliveira de Almeida Filho	jose.oliveira@tjpb.jus.br	(83) 3216-1644
44	Art. 34, § 3	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Manter documentos digitais conforme diretrizes definidas	Criar mecanismos de forma atender a Recomendação CNJ nº 46/2013 e na Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e alterações posteriores	01/2021	12/2022	Gerência de Sistemas / Gerência do PJe	Júlio de Medeiros Paiva Filho / Marconi Edson Cavalcante	Julio@tjpb.jus.br / marconiedson@tjpb.jus.br	(83) 3216-1421 / 3216-1599
45	Art. 35	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Utilizar preferencialmente serviços em nuvem	Fomentar a adoção de serviços em nuvem. Elaborar plano de utilização da nuvem com migração gradual dos serviços para esse ambiente.	01/2021	12/2022	Gerência de Infraestrutura de TI	Jose Djalma de Vasconcelos Medeiros junior	djalma.medeiros@tjpb.jus.br	(83) 3216-1644

46	Art. 17, § 2	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Promover a divulgação ampla das pesquisas de satisfação e experiência do usuário	Elaborar e aplicar pesquisas de satisfação. Exibir resultado da pesquisa de satisfação na página da DITEC.	01/2021	12/2022	Gerência de Atendimento de TI	Ítalo Leandro Freire de Albuquerque	italo.albuquerque@tjpb.jus.br	(83) 3216-1601
47	Art. 18	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Padronizar os meios de avaliação ou pesquisas de satisfação.	Elaborar mecanismos de forma padronizar as ações	01/2021	12/2022	Gerência de Atendimento de TI	Jose Fábio de Alencar Rodrigues	fabio@tjpb.jus.br	(83) 3216-1601
48	Art. 18, § 1	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Aperfeiçoar os atendimentos	Implantar processos de gestão baseados em modelos e boas práticas de mercado, e definir parâmetros de pesquisa com o objetivo de uniformizar e gerar indicadores mais precisos e equiparados entre os órgãos do Poder Judiciário	01/2021	12/2022	Gerência de Atendimento de TI	Gilson de Souza Melo	gilson.melo@tjpb.jus.br	(83) 3216-1601
49	Art. 18, § 2	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Melhorar os serviços prestados ao cidadão	Implantar estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento do Poder Judiciário de forma colaborativa visando a eficiência operacional interna, humanização do atendimento de TIC, simplificação dos processos internos da área de TIC e otimização dos processos de trabalho	01/2021	12/2022	Gerência de Atendimento de TI	Gilson de Souza Melo	gilson.melo@tjpb.jus.br	(83) 3216-1601
50	Art. 19	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Adotar modelos de governança e práticas de gerenciamento de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Promover ações para adoção de modelos de governança e práticas de gerenciamento de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	01/2021	12/2022	Gerência de Atendimento de TI	Jose Fábio de Alencar Rodrigues	fabio@tjpb.jus.br	(83) 3216-1601
51	Art. 20	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Promover mecanismos para o atendimento personalizado aos usuários	Implementar ferramentas e soluções para proporcionar atendimento personalizado aos usuários, observando a segmentação do atendimento por perfil, com o objetivo de conhecer o usuário e propor soluções mais eficazes, com foco no valor agregado, bem como promover a melhoria na experiência do usuário e na oferta de serviços	01/2021	12/2022	Gerência de Atendimento de TI	Henrique de Araújo Porto	hq@tjpb.jus.br	(83) 3216-1601

52	Art. 27	Grupo 7: Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Elaborar, implantar e promover a divulgação do Plano Anual de Capacitações de TIC	Promover ações de forma elaborar, implantar e promover a divulgação do Plano Anual de Capacitações de TIC	01/2021	12/2023	Coordenação de Gestão e Governança de TI	Anderson Rodrigues Ribeiro	anderson.ribeiro@tjpb.jus.br	(83) 3216-1677
53	Art. 27, § 1	Grupo 7: Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Desenvolvimento as lacunas de competências identificadas nos servidores de TIC	Acompanhar, junto à área de Pessoas, o desenvolvimento das lacunas de competências identificadas nos servidores de TIC, alinhado com a gestão por competências institucional.	01/2021	12/2023	Coordenação de Gestão e Governança de TI	Anderson Rodrigues Ribeiro	anderson.ribeiro@tjpb.jus.br	(83) 3216-1677
54	Art. 27, § 2	Grupo 7: Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Publicar e manter o Plano Anual de Capacitações de TIC	Publicar e manter no Repositório Nacional o Plano Anual de Capacitações de TIC	01/2021	12/2023	Coordenação de Gestão e Governança de TI	Anderson Rodrigues Ribeiro	anderson.ribeiro@tjpb.jus.br	(83) 3216-1677
55	Art. 15	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	Instituir o Plano de Transformação Digital	Elaborar e instituir o Plano de Transformação Digital. Cabendo destacar que o normativo é institucional, sendo elaborado pela unidade competente do Tribunal e aprovado pelo Comitê de Governança de Tecnologia da	01/2021	12/2024	Gerência de Projetos e Gestão Estratégica	Ana Caroline Leal de Vasconcelos	gepro@tjpb.jus.br	(83) 99305-7837
56	Art. 15	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	Executar o Plano de Transformação Digital	Promover ações para atendimento das iniciativas do Plano de Transformação Digital	01/2021	12/2024	Gerência de Projetos e Gestão Estratégica	Ana Caroline Leal de Vasconcelos	gepro@tjpb.jus.br	(83) 99305-7837
57	Art. 17	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	Disponibilizar canais e serviços digitais simples e intuitivos	Promover ações para disponibilização de canais e serviços digitais simples e intuitivos	01/2021	12/2024	Gerência de Projetos e Gestão Estratégica	Ana Caroline Leal de Vasconcelos	gepro@tjpb.jus.br	(83) 99305-7837
58	Art. 17, § 1	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	Disponibilizar serviços digitais	Promover ações para o desenvolvimento e disponibilização de serviços digitais	01/2021	12/2024	Gerência de Projetos e Gestão Estratégica	Ana Caroline Leal de Vasconcelos	gepro@tjpb.jus.br	(83) 99305-7837